



ALERTA



Nº 230
Setembro/2013



Órgão de comunicação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul e Região

CAMPANHA SALARIAL 2013

Aumento real e avanço nas cláusulas sociais

O fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho, no dia 28 de agosto, garantiu aumento real de 1% aos trabalhadores e trabalhadoras da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul e Região. O reajuste salarial na data-base foi de 7,38%, sendo que a inflação do período

ficou em 6,38%. Data-base da categoria é em 1º de agosto. A assinatura do acordo com a classe patronal aconteceu depois de quatro rodadas de negociação. Este foi um dos melhores resultados dos últimos anos, já que o avanço nas cláusulas sociais foi significativo.

Salário Normativo tem reajuste de 8%

Piso salarial passa para R\$ 933,00

O Piso Salarial da categoria passou de R\$ 786,00 para **R\$ 850,00** e o Salário Normativo de Pedreiro e Carpinteiro, de R\$ 873,00 para **R\$ 933,00** (representando reajuste de 8%). Para os demais salários o reajuste foi de 7,38%.

Aumenta número de faltas justificadas para trabalhador que perder parentes

Os trabalhadores e trabalhadoras terão um dia de folga em caso de falecimento de cunhado(a), direito que não existia na Convenção anterior e nem existe na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), e três dias, em caso de falecimento de pai e mãe (a CLT prevê dois dias, apenas). "Muitos trabalhadores têm parentes em outras cidades e acabam tendo prejuízo por não conseguirem, pela distância ou mesmo pelo

fator emocional, chegar a tempo ao trabalho", justifica a presidente do Sindicato, Helenice Vieira dos Santos.



Representantes de trabalhadores e patronal durante negociação coletiva, no auditório Clemente Mannes, no Siticom

Siticom reivindica Programa de Melhorias no Ambiente de Trabalho da Construção

A presidente do Siticom pretende intensificar a luta pela ampliação das cláusulas sociais e cita, entre as mais importantes, a necessidade de implantar o Programa de Melhorias no Ambiente do Trabalho da Construção. "Objetivo é fazer com que os patrões se comprometam em garantir segurança e saúde para os trabalhadores", afirma Helenice.

Avançar nas cláusulas sociais

"Foi difícil e demorado. O aumento real está garantido, mas é inferior ao esperado. Falta sensibilidade ao sindicato patronal, que poderia ter valorizado os trabalhadores, tendo em vista o bom momento econômico da construção e do mobiliário. Ficou aberto o diálogo com a classe patronal para novas discussões e avanços nas cláusulas sociais".

Helenice Vieira dos Santos
Presidente do Siticom

Atestados médicos

Helenice aponta ainda outra dificuldade encontrada pelos trabalhadores. Muitas empresas têm se negado a aceitar os atestados médicos e declarações de comparecimento, em caso de necessidade de consultas médicas nas unidades básicas de saúde ou hospitais. "Isso é um desrespeito para com a saúde dos trabalhadores", critica Helenice.

Terceirização precisa ser banida do Brasil

Votação prevista para dia 3 de setembro não aconteceu

O movimento sindical mais uma vez deu provas de que a união faz a diferença. A pressão exercida em Brasília (DF) garantiu a não votação do PL 4.330 da terceirização que, se aprovado, acabaria com os direitos trabalhistas conquistados a duras penas.

No dia 27 de agosto, os ministros do TST (Tribunal Superior do Trabalho) encaminharam ofício à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara Federal denunciando o risco de “gravíssima lesão de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários no País” e redução do “valor social do trabalho”. Essa atitude do TST deixa claro que a terceirização serve apenas aos patrões gananciosos, que não se incomodam em ferir a Constituição em prol de interesses pessoais que visam apenas o desmantelamento do movimento sindical e a aniquilação dos direitos dos trabalhadores. O PL 4.330 tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Federal. Dos quatro deputados catarinenses que integram a CCJC, apenas Décio Lima declarou ser contrário o PL. Os demais, Esperidião Amin, Jorginho Mello e Onofre Agostini, não se pronunciaram.

Precarização

Estudo recente mostra que o terceirizado fica 2,6 anos a menos no emprego, tem uma jornada de três horas semanais a mais e ganha 27% menos do assalariado contratado diretamente pela empresa. Ou seja, a terceirização, é uma grave ameaça aos direitos dos trabalhadores, colocando em risco toda a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e ataca todo mundo, desde o trabalhador privado ao servidor público.

Importância do uso do EPI na construção civil

A diretoria do Siticom está de olho nas empresas que não oferecem condições de segurança aos trabalhadores e que não investem em prevenção.

A saúde e segurança do trabalhador e as condições de ambiente de trabalho estão especificados em nossa Convenção Coletiva de Trabalho. Exija seu direito!

Responsabilidade é de todos

Os EPIs devem ser fornecidos pela empresa, que também tem obrigação de exigir do trabalhador que faça uso do equipamento de segurança. Além disso, a empresa deve disponibilizar informações das melhores práticas de segurança nas construções, através de conversas e reuniões, destacando os principais detalhes de como evitar acidentes no canteiro de obras, pois a falta de cuidado dos empregados pode ocasionar danos a si

próprios e aos seus companheiros de trabalho. Ter equipamentos que possam suprir e proteger os indivíduos de possíveis danos é essencial à saúde de todos. A prática de segurança deve ser realizada em todas as etapas da obra, evitando assim acidentes com o impacto de objetos, quedas, ruídos, produtos químicos, biológicos e a ergonomia, ou seja, o trabalhador está sujeito a danos internos e externos ao seu corpo.

Principais equipamentos de segurança usados na construção civil:



1. Capacete: proteção contra impacto no crânio;
2. Mascará para proteção contra pó da obra e químico: proteção para as vias respiratórias;
3. Cinto de segurança: proteção contra queda.
4. Óculos: proteção para os olhos;
5. Botas ou botinas: proteção contra produtos químicos, materiais perfurantes e impactos;
6. Luvas de couro ou de plástico: proteção contra material corrosivo ou tóxico e contra materiais que possam provocar cortes;
7. Protetor auricular: proteção para o ouvido;
8. Trajar roupas como calça e camisa comprida;

A Tribuna

Lei sobre uso do EPI deve ser cumprida

O Ministério do Trabalho e Emprego impõe, na construção de obras, que os trabalhadores estejam utilizando os EPIs, pois a legislação exige a proteção contra eventuais acidentes físicos no ambiente de trabalho. A não utilização implica em multa e, em caso

de acidente, indenização. A implantação destes equipamentos básicos de proteção possibilita a execução de forma segura e sem acidentes, eliminando eventuais pagamentos de indenização por acidentes de trabalho, além de proteger vidas.

Siticom realiza eleições

No dia 8 de outubro, o Sindicato realiza eleições para a escolha da nova diretoria. A coleta de votos será feita por 12 urnas no total, sendo uma fixa na sede do Sindicato e as demais, itinerantes. As eleições acontecem das 6h30min às 19horas. Para votar basta ser sindicalizado há mais de 90 dias.